



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 04/2021

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº135/2021 - Data: de 23
de junho de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a levar **VEICULO OFICIAL PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICAS**

No dia de: **21/06/2021**

Conforme solicitação n.º: **01/2021**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	098.471.958-03	ASSIST LEGISLATIVO	1	R\$ 101,92	R\$ 101,92

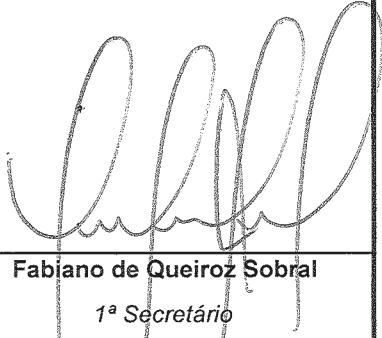
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Alesandro Bordignon Weiss

1º Vice Presidente

Câmara de Vereadores


Fabiano de Queiroz Sobral

1ª Secretário

Câmara de Vereadores